



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 19/2014

Institui o Dia Municipal dos Avós e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *aprova*:

Art. 1º Fica instituído no município de Domingos Martins – ES, o “Dia Municipal dos Avós”, que será comemorado na data do dia 26 de julho de cada ano.

Art. 2º Esta data fica incluída no Calendário Oficial do Município de Domingos Martins não tornando a data um feriado municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de março de 2014.

DIVINO DE SOUZA FERNANDES

Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresentamos para a apreciação dos nobres pares visa criar um dia onde possamos homenagear a quem mais devemos valorizar – Os Avós. O papel dos avós na família vai muito além dos mimos dados aos netos. Este carinho deve ser muito maior, pois, muitas vezes eles são o suporte afetivo e financeiro de pais e filhos. Por isso, se diz que os avós exercem o papel de paternidade e maternidade pela segunda vez. As avós são também chamadas de “segunda mãe”, e os avôs, de “segundo pai”, e muitas vezes são eles que estão a frente e ao lado para dar suporte na educação de netos, com sua sabedoria, experiência e com certeza com um sentimento maravilhoso de vivenciar e criar os frutos do seu fruto, ou seja, dar continuidade a uma geração.

Celebrar o Dia dos Avós significa celebrar a experiência de vida, reconhecer o valor da sabedoria adquirida, não apenas nos livros, nem nas escolas, mas no convívio com as pessoas e com a própria natureza. Por estas razões expressamos o profundo carinho a todos os “Avós” que representam uma perfeita família.

Contando com vossa parceria para analisar este Projeto de Lei e este humilde pedido, peço a colaboração dos ilustres colegas na votação unânime com intuito de aprovar tal proposição e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Sala das Sessões, 19 de março de 2014.

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Vereador